

Indicação n° 447/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Rhalessa Cledylane Freire dos Santos, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal, à Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, com extensão à Secretaria Municipal de Saúde (SESAD), para que imponham esforços no sentido que seja reativado o **Comitê De Óbito** no Município e a nomeação dos novos membros.

JUSTIFICATIVA

O Comitê de Óbito é um grupo responsável por analisar as causas de morte no âmbito municipal, visando identificar padrões e propor ações para reduzir mortes evitáveis, além de promover a melhoria das condições de saúde pública. Sua atuação é fundamental para monitorar e implementar políticas públicas baseadas em dados epidemiológicos, com o objetivo de promover a saúde e prevenir doenças. A principal função do Comitê de Óbito em um município é a análise detalhada dos óbitos ocorridos, incluindo a revisão de causas de morte, especialmente em casos de mortes prematuras, evitáveis ou com causas que podem ser prevenidas. Com essa análise, o comitê pode sugerir estratégias de intervenção nas áreas de saúde pública, como vacinação, campanhas de prevenção e mudanças nos serviços de saúde. Algumas das atividades do Comitê de Óbito incluem: Revisão de Casos de Óbitos: O comitê revisa as certidões de óbito e investiga as circunstâncias que levaram à morte, identificando possíveis falhas no atendimento médico ou fatores externos que contribuíram para a morte. Promoção da Prevenção: Ao identificar padrões, como altas taxas de mortalidade por doenças evitáveis, o comitê pode sugerir campanhas educativas, como a promoção de hábitos saudáveis, conscientização sobre doenças específicas e a melhoria da oferta de serviços de saúde. Desenvolvimento de Políticas Públicas: Com base nas análises dos dados de óbitos, o comitê auxilia na formulação de políticas públicas voltadas à redução da mortalidade, melhorando a qualidade dos serviços de saúde e a prevenção de doenças. Parcerias com Outras Entidades: O comitê pode trabalhar em conjunto com hospitais, clínicas e outras instituições de saúde, para analisar a qualidade do atendimento e identificar possíveis falhas no sistema de saúde. Educação Continuada para Profissionais de Saúde: Além de ações para a comunidade, o comitê pode sugerir treinamentos e capacitações para os profissionais de saúde, para que possam identificar e tratar melhor condições de risco e doenças mais prevalentes. Monitoramento e Relatórios:



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 26/03/2025

Thiago Fornando

1º Secretário

O comitê deve produzir relatórios periódicos sobre as causas de morte e as ações recomendadas, com o objetivo de informar a população e os gestores públicos sobre as necessidades de intervenção. A atuação efetiva de um Comitê de Óbito pode resultar em uma significativa redução da mortalidade evitável, melhorando a saúde pública de um município e garantindo um sistema de saúde mais eficiente e preventivo.

Diante do exposto, solicito à Senhora Prefeita do Município que evidem esforços, em parceria com a secretaria competente, para atender à presente solicitação. Desde já, agradecemos, em nome de todos que reivindicam este pleito, renovando nossos votos de estima e consideração.

Parnamirim/RN, 21 de março de 2025.



Rhaissa Cleidiane Freire dos Santos
Vereadora



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br